



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1204

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1204

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 054/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, de Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Federal nº14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal nº 010 de 25 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal 010/2024 de 25 de janeiro de 2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art.1º- Nomear para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, o servidor público **PAULO CEZAR DOS SANTOS**.

DA NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO

Art. 2º Nomear para atuar como **PREGOEIRO**, em licitação na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, o empregado público **GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA**.

§ 1. - Para exercer em função gratificada de PREGOEIRO, o nomeado terá remuneração acrescida de 40% sobre o salário base, nos termos da Lei Complementar 141/2025 que altera a Lei complementar 002/2006.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, os servidores públicos:

Bianca Bezerra de Lima

Ynnae Cristini Do Nascimento Jesuíno

Vitor Hugo Xavier de Souza

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º- Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Contratação**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, os servidores públicos:

Aline Oliveira Silva Rocha

Jekson da Costa Silva

Danilo Jesus Ferreira Marcondes Venâncio

Lucas José da Costa

Art. 5º- As atribuições dos servidores públicos acima mencionados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas no Decreto Municipal 010/2024 de 25 de janeiro de 2024 e pela Lei complementar 141/2025 que altera a Lei complementar 002/2006.

Art. 6º - Os nomeados deverão cumprir todas as exigências legais inerentes as nomeações e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 12 de fevereiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 055/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Concurso Público nº 02/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 02/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 075/2025 em 15/09/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
04º	Motorista	Ailton de Freitas Francisco

Art. 2º O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1204

Página 3 de 4

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- a) Cópia CPF
- b) Cópia RG
- c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia CTPS
- e) Cópia PIS/PASP
- f) Cópia Título de Eleitor
- g) Cópia quitação com o serviço militar
- h) Cópia comprovante da última eleição;
- i) Cópia comprovante de residência;
- j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
- l) 1 foto 3x4;
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- o) Cartão SUS;
- p) Comprovação de ensino fundamental completo
- q) Comprovação de CNH categoria "D" ou "E";

§ 2º A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 12 de fevereiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1204

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7/2026

Nomeia aprovado em concurso público para o cargo efetivo que específica e dá outras providências.

MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Caiabú - Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 1/2025, homologado em 5 de janeiro de 2026 através do Ato da Presidência nº 1/2026;

RESOLVE:


Art. 1º Nomear o candidato aprovado no Concurso Público nº 1/2025 e classificado em 2º lugar, **LEONARDO VINCIPROVA MACHADO GRANADO**, inscrito no CPF sob o nº 438.102.028-60, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, com vencimentos fixados na Referência 2 da Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 134, de 27 de março de 2024, e posteriores alterações, sob o regime jurídico celetista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme art. 2º da Resolução nº 3, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A posse e o exercício do servidor nomeado no art. 1º, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta nomeação, através da assinatura de termo de posse e exercício conforme art. 16 da Resolução nº 3, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse e o exercício não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabú, 11 de fevereiro de 2026.


MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


JULIANE PEREIRA PINHEIRO
Diretora de Secretaria

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabú - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: edbb-b4aa-1638-ccb8-a0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1204, ano IX, veiculado em 12 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 12/02/2026 às 11:22:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/edbb-b4aa-1638-ccb8-a0>